

A RELAÇÃO ENTRE ÉTICA E POLÍTICA

[TÍT. ORIGINAL: THE RELATION OF ETHICS TO POLITICS¹]

Henry Sidgwick

*Trad. por Gabriel Almeida Assumpção **

§ 1. No ultimo capítulo² eu falei de Ética e de Política como sendo ambas as áreas Estudos Práticos³, incluindo, de certa forma, o que reside fora da esfera das ciências positivas no escopo de sua investigação – a saber, a determinação de fins a ser buscados, ou das regras a serem obedecidas incondicionalmente. Antes de proceder mais adiante, pareceria desejável determinar, em linhas gerais, as relações mútuas entre esses estudos cognatos, considerados do ponto de vista da Ética.

Como eu defini as duas: Ética busca determinar o que deve ser feito por indivíduos, enquanto a Política visa à determinação do que o governo de um Estado ou uma sociedade política deve fazer e como deve se constituir, – incluindo, sob a última, todas as questões quanto ao controle sobre o governo que deveriam ser exercidas pelos governados.

Num primeiro exame, pode parecer que a Política, concebida de tal forma, deveria ser um ramo da Ética. Pois todas as ações do governo são ações de indivíduos, sozinhos ou combinados, assim como o são todas as ações daqueles os quais, obedecendo, influenciando, ou talvez ocasionalmente resistindo ao governo, mantém e, de tempos em tempos, modificam a constituição de seu estado: e poderia parecer que, se tais ações forem executadas

** Bolsista de Mestrado - CNPQ. Mestrando em Filosofia na linha de História da Filosofia Moderna na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), dedicando-se aos postulados da razão prática pura em Kant sob a orientação do Prof. Dr. Leonardo Alves Vieira. Bacharel em Psicologia pela UFMG (2010). Foi bolsista de iniciação científica (PROBIC/FAPEMIG) entre 2007 e 2009 (Narcisismo e Modernidade) e entre 2009 e 2010 (crítica da religião em Freud e em Feuerbach). Trabalhou como voluntário no Memorial Padre Vaz de 2012 a 2013 como revisor no processo de transcrição de aulas de Henrique Vaz.*

adequadamente, devem ser determinadas por princípios éticos ou ser passíveis de justificação por tais princípios. Mas esse argumento não é decisivo; pois, por um raciocínio similar, a Ética teria que compreender todas as artes, liberais e industriais. Por exemplo, é um componente principal do dever moral de um capitão de navio e de seus subordinados navegarem seu navio adequadamente; mas nós não consideramos que a Ética deva incluir um estudo das regras de navegação. Pode-se responder que cada homem não é um marinheiro, mas – pelo menos num país sob um governo popular – todo cidadão possui deveres políticos importantes, os quais ele deve executar de acordo com o conhecimento, o tanto quanto possível; mas, similarmente, é uma parte importante do dever moral de cada adulto cuidar de sua saúde, e é proverbial que “cada homem com quarenta anos seja um tolo ou seu próprio médico”; e, todavia, não consideramos que a Ética inclua o ofício da medicina.

A conexão especialmente importante entre Ética e Política surge de forma diferente. É o assunto do governo, ao formular e executar leis, regular a conduta externa dos governados, não apenas num departamento, mas em todas suas relações sociais, enquanto tal conduta é um assunto adequado para regras coercitivas. E essa regulação não deve apenas estar em harmonia com a moralidade – pois, obviamente, as pessoas não devem ser compelidas a fazer o que não devem fazer – mas, a fundo, em grande parte, a lei de um estado ao qual um homem pertence determinará adequadamente os detalhes de seu dever moral, mesmo além da esfera da execução legal. Portanto, nós consideramos, comumente, um dever moral do indivíduo, sob a direção da justiça, “dar a cada homem o que é seu”, mesmo quando – por um acidente – o outro grupo ainda não tem o poder de executar seu direito legalmente; mas ainda, considerando o que é o “seu” do outro, supomos que ele, geralmente, seja guiado pela lei de seu estado; se isso fosse modificado, seu dever moral mudaria também. De modo similar, os deveres morais mútuos dos maridos e das esposas, e dos filhos e pais, variam em detalhe, conforme variarem as relações legais.

Mas quando olhamos mais de perto as relações assim constituídas entre Ética e Política, veremos que uma distinção deve ser feita entre a lei atual ou Lei Positiva e Lei Ideal ou Lei tal como deve ser. É por esta que a Teoria Política formula os princípios; mas é a lei Positiva, não a Ideal, que determina primariamente a conduta

para um indivíduo aqui e agora, da maneira exemplificada. Sem dúvida, se a Lei Positiva e Ideal parecem, para mim, divergir bem amplamente – caso, por exemplo, eu esteja convencido, pela teoria política, que uma mudança fundamental na lei da propriedade seja desejável – essa convicção é propensa a influenciar meu ponto de vista sobre o meu dever moral sob a lei existente; mas a extensão de tal influência é vaga e incerta. Suponhamos que eu seja um senhor de escravos numa sociedade na qual a escravidão esteja estabelecida, e me torne convencido de que ter seres humanos como propriedade privada deva ser abolida por lei: não segue disto que eu deva considerar meu dever moral libertar meus escravos de uma vez. Eu posso achar que a abolição imediata da escravidão seja não apenas sem esperança, mas até inútil, para os escravos, eles mesmos, os quais precisam de uma educação gradual para a liberdade: de modo que seja melhor, para o presente, ter como meta certas mudanças legais que cortariam os maiores males da escravidão, e enquanto isso, preparar um exemplo de tratamento humano e considerável de tratamento dos escravos. Raciocínios similares devem ser aplicados à abolição da propriedade privada em instrumentos ou em produção, ou em designações para ofícios, tanto civis quanto eclesiásticos. Falando geralmente, a extensão em que os ideais políticos devem influenciar o dever moral pareceria depender, parcialmente, na distância ou proximidade da perspectiva de realizar o ideal, parcialmente em sua imperatividade, ou na conveniência de realização imediata: e a força atrelada a ambas essas considerações é propensa a variar conforme o método político adotado; de modo tal que o que pertença à Política determine-os precisamente, ao invés daquilo que pertence à Ética.

Em suma: temos que distinguir claramente entre duas questões: (1) quão longe a determinação da conduta certa para um indivíduo aqui e agora deve ser influenciada por Leis Positivas, e outros comandos do Governo conforme atualmente estabelecidos; e (2) quão longe ela deve ser influenciada pela Teoria Política, quanto às funções e estrutura de Governo tal como deve ser. No que tange àquela questão, claramente cabe à Ética determinar os fundamentos e limites da obediência ao Governo; e também a concepção geral de dever político, à medida que vai além da mera obediência – com devido reconhecimento das grandes variações em virtude das condições políticas diversas nos diferentes estados (um “bom

cidadão” nos Estados Unidos razoavelmente formará uma concepção de seu dever político amplamente divergente daquela razoavelmente formada por um bom cidadão da Rússia⁴). E isso será o assunto primário da Ética, na medida em que lida com o lado político da vida. A discussão dos ideais políticos virá apenas dentro desse alcance de forma mais indefinida e indireta, enquanto tais ideais não podem influenciar nas determinações do dever político sob condições existentes.

§2. Eu afirmei que a relação entre Ética e Política – considerada sob um ponto de vista ético – parece-me estar de acordo com a daquela, adotada no capítulo anterior⁵. Alguns pensadores, todavia, adotam uma visão de Teoria Ética que envolve uma relação com a Teoria Política que é bem diferente da que acabei de expor; considerando Ética Teórica ou “Absoluta” como adequadamente uma investigação não do que deve ser feito aqui e agora, mas de quais devem ser as regras do comportamento numa sociedade de seres humanos idealmente perfeitos. Dessa forma, o sujeito de nosso estudo seria duplamente ideal: como não apenas prescreveria o que deve ser feito enquanto distinto do que é, mas o que deveria ser feito numa sociedade que, em si mesma, não é, mas que apenas *deveria* ser. Segundo esta visão, as conclusões das Éticas Teóricas ou “Absolutas” teriam uma relação tão indireta ou incerta com os problemas práticos da vida real quanto aqueles da Política Teórica⁶: – ou talvez até mais, como na teoria política séria, apenas o governo, e não a sociedade governada que é concebida enquanto numa condição ideal. Ainda assim, não é improvável que os dois estudos se combinem numa teoria das relações sociais ideais; – a não ser que a sociedade ideal seja concebida como não tendo necessidade de um governo, de modo que a Política, no sentido ordinário⁷, desapareça completamente.

Aqueles que adotam esse ponto de vista⁸ aduzem a analogia da Geometria para mostrar que a Ética deve lidar com relações humanas idealmente perfeitas, assim como a Geometria trata de linhas idealmente retas e de círculos perfeitos. Mas as linhas irregulares com as quais nos encontramos na experiência possuem relações espaciais que a Geometria não ignora no seu conjunto; não só pode averiguar como o faz com um grau suficiente de exatidão para propósitos práticos: embora, é claro, elas sejam mais complexas do que aquelas em linhas perfeitamente retas. Também

na Astronomia, seria mais conveniente, para fins de estudo, que as estrelas se movessem em círculos, como se acreditava: mas, de fato, elas não se movem em círculos, como se acreditava: mas o fato de que elas se movem não em círculos, mas em elipses, e mesmo em elipses imperfeitas e perturbadas, não as retira da esfera da investigação científica: com paciência e artifício, aprendemos a reduzir a princípios e a calcular mesmos esses movimentos mais complicados. Pode ser útil, para propósitos de instrução, presumir que os planetas se movem em elipses perfeitas: mas o que queremos saber, enquanto astrônomos é o movimento real das estrelas, e suas causas: e similarmente, enquanto moralistas, nós naturalmente investigamos o que deve ser feito no mundo real no qual vivemos. Em nenhum caso podemos esperar representar, em nossos raciocínios gerais, a complexidade máxima das considerações reais: mas nós empreendemos a tarefa de aproximar-nos disso o máximo possível. É assim que realmente nos debruçamos sobre a questão para a qual a humanidade geralmente requer uma resposta: “qual o dever do homem em sua condição presente?”. Pois é muito paradoxal dizer que a totalidade do dever do homem consiste no esforço de se adquirir um estado ideal de relações sociais; e, a não ser que digamos isso, devemos determinar nossos deveres para os homens existentes, em vista das circunstâncias existentes: e isso é o que o estudioso de *Ética* busca fazer de forma sistemática.

A investigação sobre a moralidade numa sociedade ideal pode, portanto, ser apenas uma investigação preliminar, após a qual o passo do ideal ao real, conforme a razão permanece a ser tomado. Temos que perguntar, então, quão longe tal construção preliminar parece desejável. E respondendo isso, devemos distinguir os distintos métodos da *Ética*. Pois é geralmente assegurado pelos Intuicionistas que a verdadeira moralidade prescreve absolutamente o que é, em si, correto, sob todas as condições sociais; pelo menos na medida em que deveres determinados estão em jogo: como (por ex) que a verdade deve sempre ser dita e as promessas, mantidas, e “Justiça seja feita, ainda que o céu caia⁹”. E enquanto seja mantido que nenhuma distinção fundamental pode ser traçada na determinação do dever, entre o estado atual da sociedade e um estado ideal: de qualquer forma, a definição geral de Justiça, por exemplo, será a mesma para ambos, não menos que sua regulação. Ainda assim, mesmo um Intuicionista mais extremo admitiria que

os detalhes da Justiça e de outros deveres variariam de acordo com as instituições sociais: e é uma sugestão plausível que, mesmo se claramente contemplarmos como um padrão a Justiça “absoluta” de uma comunidade ideal, será melhor que adquiramos a Justiça meramente “relativa” que seja, por si só, possível sob condições existentes. Estaremos em melhores posições para julgar até que ponto é assim quando examinarmos a definição da Justiça sob um ponto de vista Intuicionista.

A questão assume uma forma mais simples no caso do método que propõe como o fim último, e padrão supremo, a Felicidade Universal¹⁰. Aqui, nós temos meramente que perguntar o quão longe uma consideração sistemática das relações sociais num grupo idealmente feliz de seres humanos estaria propensa a buscar orientação em nossos esforços para promover a felicidade humana aqui e agora. Eu não devo negar agora que essa tarefa pode ser utilmente incluída num estudo exaustivo deste método. Mas pode-se mostrar facilmente que está envolvido em sérias dificuldades.

Pois, como na deliberação ordinária, temos que considerar o que é melhor sob certas condições da vida humana, interna ou externa, então temos que fazer isso contemplando a sociedade ideal. Precisamos contemplar não tanto o fim supostamente adquirido – o qual é simplesmente a consciência mais prazerosa concebível, durando tão longa e ininterruptamente o quanto possível – mas sim algum método de realizá-lo, perseguido pelos seres humanos; e estes, novamente, devem ser concebidos como existindo sob condições não muito remotas de nossas próprias, de modo que possamos, pelo menos, empenhar-nos em imitá-los. E para isso, devemos saber a que extensão nossas circunstâncias presentes são modificáveis; uma questão muito difícil, como as construções que tem sido realmente feitas de tais sociedades ideais mostra. Por exemplo, a *República* de Platão parece, em muitos aspectos, suficientemente divergente da realidade, e ainda assim, ele contempla a guerra como um fato permanente inalterável, a ser sustentado num estado ideal, e de fato, tal sustento parece à meta predominante de sua construção; ao passo que a mais sóbria Utopia moderna iria, certamente, incluir a supressão da guerra. De fato, o ideal frequentemente parecerá divergir em direções diametricamente opostas do real, de acordo com a linha de mudança imaginada que adotarmos, em nosso voo visionário dos males presentes. Por

exemplo, uniões conjugais permanentes agora causam certa infelicidade, pois o afeto conjugal nem sempre é permanente; mas elas são tidas como necessárias, em parte para proteger os homens e as mulheres dos caprichos da paixão que podem ser perniciosos a eles mesmos, mas principalmente com intuito da melhor criação dos filhos. Agora, pode parecer para alguns que, no estado ideal de sociedade, nós possamos confiar mais em afetos parentais, e exijamos menos para controlar o papel natural da emoção entre os sexos, e que o “Amor Livre” seja, portanto, o ideal; enquanto outros manteriam o ponto de vista segundo o qual a permanência na afecção conjugal é natural e normal, e que quaisquer exceções a essa regra devem ser tidas como algo a desaparecer conforme nos aproximarmos do ideal. Novamente, a felicidade desfrutada em parece muito diminuía pela distribuição desigual dos meios da felicidade, e a pela divisão da humanidade entre ricos e pobres. Mas podemos conceber esse mal removido de duas formas bem distintas: ou por uma disposição crescente, da parte dos ricos, em redistribuir sua parte, ou pelos arranjos sociais que permitiriam aos pobres guardar mais para si próprios. Nesse caso, o ideal envolve uma grande extensão e sistematização das esmolas casuais e arbitrárias que ocorre no presente: no outro, sua extinção.

Brevemente, parece que, quando abandonamos o fundamento firme da sociedade atual, temos uma terra nublada nos cercando de todos os lados; nos quais podemos construir qualquer variedade de estados modelo; mas nenhum ideal definido ao qual o real se aproxima inegavelmente, como as linhas retas e círculos do mundo físico atual se aproxima daquelas da geometria científica.

Pode ser dito, todavia, que podemos reduzir essa variedade por meio do estudo da história passada da humanidade, como isso nos permitirá predizer, até certa medida, seus futuros modos de existência. Mas mesmo se for o caso, não parece que ganharemos muito conselho definitivo para nossa conduta presente. Deixe-nos fazer as suposições mais favoráveis que pudermos, e tal elevação será acima da confiança do mais dogmático dos historiadores da ciência. Assumamos que o progresso da história humana seja um progresso em direção à felicidade cada vez maior. Assumamos mais ainda, que não podemos apenas determinar certos limites dentro dos quais a condição social futura da humanidade deve se situar, mas mesmo determinar detalhadamente as relações mútuas dos

elementos distintos da comunidade futura, de modo a se ver, de forma bem delineada, as regras do comportamento, observando quais os proporcionarão o máximo de felicidade. Ainda permanece bem duvidoso até que ponto seria desejável para nós imitar essas regras nas circunstâncias sob as quais vivemos agora. Pois essa ordem social já conhecida é *ex hypothesi* apenas apresentada como um estágio mais avançado em nosso progresso social, e não como um tipo ou padrão cuja realização exige que nós façamos uma batalha nos estágios iniciais. Até que ponto deveria ser tomado como tal padrão, é uma questão que ainda teria que ser determinada e, considerando isto, os efeitos de nossas ações na geração existente seriam, afinal, o elemento mais importante¹¹.

NOTAS

- 1 Tradução de Gabriel Almeida Assumpção (UFMG), mestrando em filosofia e bolsista do CNPq. Trata-se do capítulo 2 do livro I da obra *The Methods of Ethics*: SIDGWICK, Henry. “The relation of Ethics to Politics”, In: SIDGWICK, Henry. *The Methods of Ethics*. Seventh edition with a foreword by John Rawls. Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing Company, 1981, pp. 15-22. Consultamos a sétima edição da Hackett Publishing Company e recomendamos o prefácio de John Rawls. Utilizaremos ME para nos remetermos ao texto original. Consideramos de suma importância que um autor intelectualmente honesto e rigoroso como Sidgwick seja mais traduzido para o português, e acentuamos a importância da relação entre ética e política, a qual nos remete a várias questões como a corrupção, o combate à pobreza e a crise ecológica, entre outras. Agradeço a Christina Kowalewski pelas informações sobre *copyright* e por ter me explicado que a obra de Sidgwick está no domínio público (N. do T.).
- 2 SIDGWICK, H. “Introduction”, In: _____. *The Methods of Ethics*, seventh edition with a foreword by John Rawls, Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing Company, 1981, pp. 1-14. Trata-se do capítulo 1 do livro I de *The Methods of Ethics*. (N. do T.)
- 3 Os termos com inicial maiúscula estão tal como no original (...*Ethics and Politics as being both Practical Studies*.) ver ME, p. 15. O A. usa “Ética” e “Política com iniciais maiúsculas ao longo do texto. O mesmo vale para termos como Lei Positiva e Lei Ideal, utilizados abaixo. (N. do T.).
- 4 Pode-se duvidar de que o último possa ser adequadamente chamado um “bom cidadão”, e não, aliás, um “sujeito leal ao Czar da Rússia”. Mas essa dúvida apenas ilustra a divergência para a qual estou chamando a atenção.

- 5 Isto é, a Introdução do livro I. Ética, para Sidgwick, é o estudo do que é correto ou do que deveria o ser, na medida em que depende da ação voluntária individual (ME, p. 4), ao passo que política é a ciência que estuda a Legislação e o Governo Bons e Corretos. Seu sentido mais amplo, de Teoria das Relações Sociais Corretas, abrangeria a maior parte da Ética (ME, p. 1, 2n). (N. do T.).
- 6 “Theoretical Politics” (ME, p. 18), no original, e não “Political Theory” (ME, p. 16) (N. do T.).
- 7 Às vezes, conforme observado antes, a Política parece ser utilizada num sentido mais amplo, para denotar a teoria das relações sociais ideais, seja concebida para se estabelecer através de coerção governamental, seja de outra forma.
- 8 Escrevendo essa seção, tinha primariamente em vista a doutrina apresentada nas *Social Statistics* do Sr. Spencer. Como o Sr. Spencer reformulou sua visão e respondeu a meus argumentos em seus *Data of Ethics*, é necessário, para mim, indicar que o primeiro parágrafo desta seção não é direcionado contra tal visão de Ética “Absoluta” e de Ética “Relativa” tal como dada neste tratado – o qual me parece diferir materialmente da doutrina de *Social Statistics*. Em *Social Statistics*, é mantido não meramente – tal como nos *Data of Ethics* – que a Ética Absoluta, a qual “formula a conduta normal numa sociedade ideal” deva “ter primazia sobre Ética Relativa”; mas que a Ética Absoluta é o único tipo de Ética com a qual um moralista filosófico esteja apto a, possivelmente, preocupar-se. Nas palavras do Sr. Spencer: – “qualquer sistema proposto de moral o qual reconheça defeitos existentes, e que permita atos feitos necessários por estes, permanece condenando-se... . A lei moral... requer como seu postulado que os seres humanos sejam perfeitos. O filósofo moralista trata somente do homem reto... mostra em qual relação ele se envolve com os outros homens retos... um problema no qual um homem *desonesto* forma um dos elementos, é por ele insolúvel.” *Social Statistics* (cap. i). Ainda mais definitivamente, a Ética Relativa é excluída na seguinte passagem do capítulo conclusivo do mesmo tratado (itálicos são meus): – “será muito provavelmente encorajado que, ao passo que o código moral perfeito esteja confessadamente além da realização dos homens imperfeitos, algum outro código é necessário para nossa orientação presente... dizer que o homem imperfeito requer um código moral no qual reconheça sua imperfeição e permita isso, *parece, à primeira vista, razoável. Mas não o é, realmente...* . um sistema de moral o qual reconheça as imperfeições presentes do homem e as permita *não pode ser planejado; e seria inútil se pudesse ser inventado.*”
- 9 Adágio em latim da terminologia jurídica, *Fiat justitia ruat caelum*. (N. do T.)
- 10 Eu omito, pelo presente, a consideração do método o qual toma a Perfeição como fim último: desde que, como fora notado, dificilmente é possível discutir isso satisfatoriamente, em relação à questão presente, até que

tenha sido, de algum modo, mais claramente distinguido do método Intuicionista ordinário.

- 11 Algumas considerações mais extensas dessa questão serão encontradas num capítulo subsequente. Conferir Livro IV, cap. iv, § 2 (The Method of Utilitarianism, ME pp. 460-474, mais especificamente pp. 467-471 [N. do T.]).